



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 004/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

*Concede progressão vertical a servidora  
Simone Muller Costa.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER** a servidora **SIMONE MULLER COSTA**, SIAPE 2859568, **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, conforme consta no processo 23225.002402/2019-28, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: SIMONE MULLER COSTA

CARGO: Professora EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-304

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401

VIGÊNCIA: **05/01/2020**

Fundamentação legal: Artigo 2° do Decreto n° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n° 27/2013 CONSU

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Substituto do Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto  
Substituto de Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Campus JF  
Portaria N° 255/2013 - DOU de 18/03/2013

**PORTARIA N° 004/2020 – IF SUDESTE MG/JF**